

ALCARTE 2018
Ficha de Inscrição ⁽¹⁾
(preencher com letra legível)

1. CARATERIZAÇÃO DO(A) AUTOR(A)

*Nome: _____

*Identificação a constar na divulgação: Nome ou Pseudónimo _____

*Morada: _____

*Código Postal: _____ *Telefone: _____

*Correio eletrónico: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

*Assinatura: _____

2. CARATERIZAÇÃO DA OBRA/TRABALHO

Categoria

Pintura

Fotografia

Desenho

Escultura

*Título: _____ Ano: _____

*Técnica: _____

*Dimensões: _____ (largura) x _____ (altura)

Moldura? Sim Não

Dimensões: _____ (largura) x _____ (altura)

*A obra/trabalho está para venda? ⁽²⁾: Sim Não Se sim, indique PVP: € _____

Valor de Seguro ⁽³⁾: € _____

(*campo de preenchimento obrigatório)

- _____
- (1) Com a ficha de inscrição anexar pequena biografia/percurso artístico, bem como fotografia/imagem/esboço da obra/trabalho a expor.
(2) O processo de venda é efetuado diretamente entre comprador e autor, sendo que a Câmara Municipal de Alcochete fornecerá todos os contatos necessários para a respetiva transação. Em caso de venda, a Câmara Municipal assinalará a obra/trabalho em causa. A obra/trabalho apenas poderá ser retirada do local de exposição após o respetivo término e desmontagem.
(3) A Câmara Municipal de Alcochete compromete-se a efetuar seguro no valor máximo de € 100,00 por obra/trabalho no período de 31 de julho a 2 de novembro de 2018.

Preenchimento reservado aos serviços

Entrada _____ / _____ / 2018

Assinatura: _____

Devolução da obra/trabalho

Data _____ / _____ / 2018

Assinatura (do autor/a): _____

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. A exposição coletiva “Alcarte 2018” realiza-se na Galeria Municipal dos Paços do Concelho, no período de 21 de setembro (inauguração às 18h30) a 19 de outubro. O horário de visita é de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h00 às 18h00, podendo o horário vir a contemplar o dia de sábado, a divulgar oportunamente.
2. Apenas será aceite 1 (um) trabalho por autor, não havendo tema obrigatório.
3. Não serão aceites trabalhos presentes em anteriores edições da exposição coletiva “Alcarte”.
4. A inscrição na exposição “Alcarte 2018” está condicionada a limite máximo de obras/trabalhos em função do espaço destinado à exposição, havendo lugar a seleção em caso de necessidade.
5. As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente no Fórum Cultural de Alcochete, sito na Estrada Municipal 501 – Praia dos Moinhos – 2890-166 Alcochete, até ao dia 31 de julho de 2018. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira – das 09h00 às 13h00 e das 13h30 às 17h30. Não serão aceites inscrições rececionadas após esta data.
6. As inscrições devem ser obrigatoriamente acompanhadas da Ficha de Inscrição, bem como dos elementos solicitados (pequena biografia/percurso artístico e fotografia/imagem/esboço).
7. A Ficha de Inscrição pode ser entregue previamente à obra/trabalho, obedecendo ao ponto 7., sendo que a obra/trabalho deverá ser entregue impreterivelmente até ao dia 31 de julho de 2018.
8. Não serão aceites trabalhos entregues após a data limite de 31 de julho de 2018, mesmo nos casos em que tenha sido entregue Ficha de Inscrição prévia.
9. As obras/trabalhos serão segurados (pelo valor máximo de € 100,00/cada) desde o período de 31 de julho a 2 de novembro de 2018. Fora este período, a Câmara Municipal não assume qualquer tipo de responsabilidade. As obras/trabalhos não levantados até à data limite de 16 de novembro ficarão sujeitos ao entendimento e critério da Câmara Municipal de Alcochete.
10. A entrega da Ficha de Inscrição deverá ser efetuada em duplicado, ficando um exemplar na posse do Fórum Cultural de Alcochete e outro na posse do autor da obra/trabalho.
11. O levantamento da obra/trabalho deverá ser efetuado na posse da respetiva cópia da Ficha de Inscrição, no horário indicado no ponto 6. Em caso do levantamento ser efetuado por outra pessoa que não o respetivo autor(a), é necessária a apresentação de declaração assinada pelo respetivo autor(a) para o efeito, bem como cópias de documentos de identificação (bilhete de identidade/cartão de cidadão) de ambos.
12. São aceites trabalhos remetidos via postal (CTT ou transportadoras), sendo que a respetiva devolução via CTT está sujeita ao pagamento, pelo(a) autor(a), de todas as despesas inerentes.